



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



Ofício nº 36/2021.

Barra do Corda/MA, 09 de Março de 2022.

À Sua Excelência,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Barra do Corda-MA
Mikaela Oliveira Cabral

Assunto: Encaminhamento de parecer técnico referente à análise de documentação da TOMADA DE PREÇO Nº. 02/2022/CPL/PMBC/MA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2.221/2022/CPL/PMBC/MA.

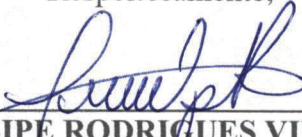
Exma. Senhora,

Ao cumprimentá-la cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria o parecer técnico referente à análise de documentação da TOMADA DE PREÇO Nº. 02/2022/CPL/PMBC/MA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2.221/2022/CPL/PMBC/MA.

Agradecemos antecipadamente, ao tempo que reiteramos protestos de estima e consideração.

Barra do Corda/MA, 09 de Março de 2022.

Respeitosamente,



FELIPE RODRIGUES VIEIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura

*Recebido 11:34 hrs
09/03/2022
Rayana Reis*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
ESTADO DO MARANHÃO
SETOR DE ENGENHARIA**

**PARECER TÉCNICO
TOMADA DE PREÇO Nº 02/2022.**

ASSUNTO: Análise de certidão de acervo técnicos

À Comissão Permanente de Licitação – CPL

Senhora Presidente,

Conforme solicitação encaminhada ao setor de engenharia da Prefeitura Municipal, acerca da análise das documentações referente a qualificação técnica da Tomada de Preços nº 02/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PROJETO ARQUITETÔNICO PARA CONSTRUÇÃO DE CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO TIPO IV (CER), COM SEU PROGRAMA DE NECESSIDADES DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA, NO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA, conforme documentos apresentados e análise efetuadas com base nos critérios do edital, segue a seguinte conclusão:

Após análise dos documentos solicitados, conclui-se que as empresas **CASTRO ENGENHARIA ASSESSORIA E CONSULTORIA, DINART NUNES DE SUA JUNIOR – ME, MELO FRANÇA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, PONTO DOIS ARQUITETOS LTDA**, apresentaram certidões de acervo técnico DE ACORDO com o exigido no edital atendendo assim os pre-requisitos do termo de referência.

Barra do Corda – MA, 08 de março de 2022.

Pedro Igor Carvalho Noletto
Engenheiro Civil
CREA-MA 111824020-0

PEDRO IGOR CARVALHO NOLETO

Engenheiro Civil – CREA-MA 111824020-0
Fiscal de Obras do Município de Barra Do Corda - MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO
Nº 02/2022**

Barra do Corda - MA, 16 de março de 2022.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Barra do Corda - MA, após análise da documentação de habilitação e parecer da infraestrutura, anexo aos autos, declara o seguinte resultado: a empresa **PONTO DOIS ARQUITETOS LTDA, foi declarada INABILITADA**, por não apresentar certidão negativa de dívida ativa estadual, não apresentar balanço patrimonial, juntamente com os índices e nem declaração de optante pelo simples nacional e não apresentar certidão específica da JUCEMA; a empresa **DINART NUNES DE SOUSA JÚNIOR – ME, foi declarada inabilitada**, por não apresentar apresenta ato de inscrição do requerimento empresarial, por não apresentar certidão do MTE, por apresentar certidão negativa da dívida ativa municipal vencida, por não apresentar índices do balanço patrimonial e por não apresentar o DHP do contador responsável pelo balanço patrimonial. As empresas **CASTRO ENGENHARIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA e MELO FRANÇA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foram declaradas habilitadas**, por apresentar toda documentação exigida no edital. A Comissão Permanente de Licitação atendendo ao Art. 109, alínea “a”, abre - se o prazo de 5 dias úteis, a partir da sua publicidade, para a Manifestação de Recurso, seguido das Contrarrazões, se assim houver.


Mikaela Oliveira Cabral
Presidente da CPL